

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 093, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.....	1
PORTARIA Nº 094, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.....	1

PORTARIA Nº 093, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede a **HILDENÊ LOBATO PEREIRA**, o benefício Aposentadoria Voluntária por Idade, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 6º, inciso I, II, III e IV da EC nº 41/2003 que trata da aposentadoria integral de Servidor admitido até 2003-Regra de Transição, e art. 36, incisos I, II e III da Lei Municipal nº. 167/2011, de 25 de março de 2011,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 345/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE á servidora **HILDENÊ LOBATO PEREIRA**, inscrita no CPF nº 242.513.643-68, nomeada em 01.04.1998, para o cargo de Professora Nível I, através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$3,757,94(Três Mil Setecentos, Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos) Salário Base , acrescido de R\$1.501,18(Um Mil Quinhentos e Hum Reais e Dezoito Centavos) de GAM IV , mais R\$833,99(Oitocentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Nove Centavos) de Adicional por Tempo de Serviço IV totalizando um valor final de R\$ 6.093,11 (Seis Mil Noventa e Três Reais e Onze Centavos)* Regra com paridade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de dezembro do corrente ano, revogada as disposições em contrario

Art. 3º Dar-se ciência publique-se e cumpra-

se.

CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO

Diretor Geral do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney - MA

PORTARIA Nº 094, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede a **URBANO PINHEIRO**, o benefício Aposentadoria por Invalidez Permanente, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I, c/c o Art. 6-A da EC nº 41/2003 , Redação dada pela EC nº 70/12 Outros Casos , A por Invalidez Permanente (antes 2003) e art. 34, § 1º da Lei Municipal nº. 167/2011, de 25 de março de 2011,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 0349/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício da Aposentadoria por Invalidez Permanente ao servidor **URBANO PINHEIRO**, inscrito no CPF nº 270.967.003-82, nomeado em 05.05.1997 para o cargo de Motorista , através de Concurso Público. Tendo a composição de proventos calculado em R\$ 1.901,63 (Hum Mil Novecentos e Um Reais e sessenta e Três Centavos), totalizando um valor final de R\$1.901,63 (Hum Mil Novecentos e Um Reais e sessenta e Três Centavos),

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6255be97ad498ffc85a35c443fd4f74cd8b025b8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de Dezembro do corrente ano, revogada as disposições em contrario

Art. 3º Dar-se ciência publique-se e cumpra-se.

CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO

**Diretor Geral do Instituto de Previdência do Município de
Presidente Sarney - MA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6255be97ad498ffc85a35c443fd4f74cd8b025b8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

